



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0000481-16.2020.6.27.8080
INTERESSADO	:	80ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA DO PARUÁ
ASSUNTO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

Decisão nº 709 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa TRE-MA nº. 02/2013, **ratifico** a presente **Dispensa de Licitação**, referente à locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 80ª Zona, situada no município de Santa Luzia do Paruá - MA, em favor de EZI SILVA LACERDA, representada por seu procurador JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA, com custo mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, pelo período de 60 (sessenta) meses, na forma sugerida pelo Diretor-Geral, com apoio no parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e/ou publicação.

Após, à **Secretaria de Administração e Finanças**, para providências.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente**, em 23/04/2020, às 20:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1250019** e o código CRC **8AFA7578**.

0000481-16.2020.6.27.8080 1250019v3